



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MONDAÍ

PORTARIA Nº 12/2010

O Doutor **ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc...

Considerando o Ato nº 60 de 21/01/2010, do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Desembargador João Eduardo Souza Varella, publicado no DJE nº 847 de 21/01/2010 em que nomeia a serventuária **CARINA ZANON**, para assumir como titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Mondaí SC;

Considerando, o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Circular nº 11/2010 de 29/03/2010 do Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo, em período integral no dia 05 de abril de 2010 no Tabelionato de Notas e Protestos de Mondaí, com atendimento apenas dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão de acervo a sua nova titular Sra. Carina Zanon.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e deste Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Mondaí (SC), 30 de março de 2010

Rogério Carlos Demarchi
Juiz de Direito e Diretor do Foro

